

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BARREIRO
ESTADO DE SAO PAULO

CPNJ - 45.200.623/0001-46

DECRETO Nº 0046/18 de 13 de Dezembro de 2018

Altera QDD no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de SÃO JOSÉ DO BARREIRO e autorização contida na Lei Municipal nº 0043/17 de 14 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - GABINETE DO PREFEITO	
01.01 - Gabinete do Prefeito e Dependências	
(004) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.001 - Diárias - Pessoal Civil	408,00
03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01 - Setor de Administração Geral	
(024) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.003 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	28.000,00
04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
04.01 - Educação Básica	
(040) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.006 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.811,75
(044) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.006 - Material de Consumo	219,47
(047) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.006 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	2.200,00
04.03 - Educação Vinculados	
(083) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.028 - Material de Consumo	7.600,00
(084) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.028 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
06 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
06.01 - Fundo Municipal de Assistência Social	
(152) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.015 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	150,00
(155) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.039 - Material de Consumo	716,31
(157) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	2.800,00
05 - SECRETARIA DE SAUDE	
05.01 - Fundo Municipal de Saúde	
(108) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.013 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	3.100,00
(122) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.034 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
(123) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.035 - Material de Consumo	6.994,47
Total Suplementação:	65.000,00

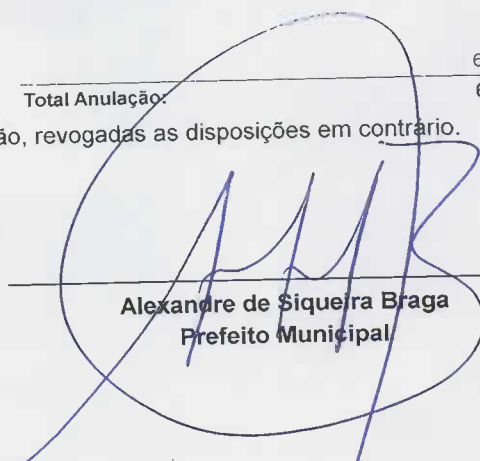
Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será(ão) utilizado(s) o(s) seguinte(s) recurso(s):

I - anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

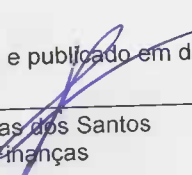
03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.02 - Setor de Finanças	
(222) 9.9.99.99.00.00.00.00.9.999 - Reserva de Contingencia	65.000,00
Total Anulação:	65.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

SÃO JOSÉ DO BARREIRO, 13 de Dezembro de 2018


Alexandre de Siqueira Braga
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra.


Galdino Dias dos Santos
Chefe de Finanças